

Processo - 8.047/37

AG/AG

15/11/37

37

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto e Gias Associadas solicita autorização deste Conselho para instalar uma Carteira Fidejussória, com o capital de Rs. 500:000:000 (quinhentos mil-
toes de réis):

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional de Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido em questão, devendo a Caixa instalar a referida Seção em caráter provisório e observar as alterações e instruções constantes do parecer do Serviço de Engenharia, de que se dará conhecimento à Caixa.

Rio de Janeiro, 28 de Maio de 1937

Francisco Roberto de Resende

Presidente

Henrique Cavalleiro

Relator

Foi presente:-

Dr. Leonel de Resende Alvim

Procurador Geral

Publicado no DIARIO OFICIAL

em 17/7/1937